



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 333 /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o Art. 143 do Regimento Interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para a necessidade de se criar, junto à empresa responsável pela coleta de lixo do município, o Calendário semanal de coleta de lixo nos bairros, contendo o dia e o horário de cada bairro, bem como seja feita a divulgação maciça do calendário para toda a população de Granja.

JUSTIFICATIVA

Com a divulgação do calendário, a população poderá se programar e colocar o lixo em frente das casas na data definida para ser recolhido pelo caminhão da coleta, assim evitará transtornos para a população, e dará mais qualidade de vida aos munícipes.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 17, de agosto de 2021.

Maria do Livramento Oliveira Dias

**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB**

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 17, 08, 2021
Horas: 10:16 hs.
[Assinatura]